

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: ui97jsrh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 24/06/2020 Moção de pesar nº 540/2020 Protocolo nº 4299/2020	
<b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero		

Com fundamento nas disposições Regimentais deste Poder Legislativo, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Dr. Agnaldo Cesário da Silva, expressa nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõem, vem apresentar MOÇÃO DE PESAR a família do Dr. Agnaldo Cesário da Silva, pelo seu passamento nesse último domingo, dia 21 de junho de 2020.”

## JUSTIFICATIVA

Este Parlamento Estadual lamenta profundamente o falecimento do Dr. Agnaldo Cesário da Silva, ocorrido de forma prematura nesse último domingo, dia 21 de junho de 2020, aos 53 anos de idade.

Desejamos aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências. Entretanto, só nos resta desejar que repouse em paz, continuando sua vida seguindo os desígnios do Pai celestial, pois, a vida continua em outros planos, e acreditamos que certamente são melhores que os deste mundo.

É buscando a perenidade da vida que se chega à morte. E esta, infalivelmente, vem, imantada pelo silêncio profundo, mostrar o caminho de uma outra vida: o da vida eterna. E não raro tal acontecimento ocorre com pessoas próximas.



Foi o que aconteceu com o Dr. Agnaldo. É com profundo pesar, em com respeito à dor de seus familiares e amigos, como tributo à memória de uma exemplar figura humana, cumpre-me o doloroso dever de levar à consideração de meus distintos Pares a presente MOÇÃO DE PESAR, que representa também uma homenagem póstuma que serve, ainda, para consignar os pêsames deste Poder Legislativo Estadual à sua família acompanhada de nossas preces e de nosso amparo espiritual para que o Supremo Criador, com sua infinita misericórdia, conforte a todos neste momento de muita tristeza, dor e saudade.

Diante do exposto, peço ao soberano Plenário a merecida aprovação da presente proposição legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2020

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual